



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro

MESA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº 577, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, com arrimo no art. 3º da Lei Complementar Nº 22, de 14 de dezembro de 1999, dispondo sobre a regulamentação da **OUVIDORIA MUNICIPAL**, indica para os **CARGOS DE OUVIDORES MUNICIPAL** os Doutores, **ATANAEL DE CARVALHO-DAB-87020, PEDRO PAULO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA-DAB-RJ 71783, REGINALDO MARQUES SANT'ANNA-DAB-145267 e WOLFANGO FONTES DA SILVA NETO-DAB-67.337.**

JUSTIFICATIVA

Para atender as necessidades de tão importante órgão, o Excelentíssimo Senhor Presidente, através dos Processos Administrativos nºs: 363, 364,367 e 3396, respectivamente, apensados ao presente, submete a apreciação desta Casa Democrática, os nomes de 4 renomados advogados, os quais preenchem os requisitos da exigente Lei específica de Nº 22, de 14 de fevereiro de 1999.

Assim, propomos a apreciação do Duto Plenário os nomes dos Doutores **ATANAEL DE CARVALHO-DAB-87020, PEDRO PAULO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA-DAB-RJ 71783, REGINALDO MARQUES SANT'ANNA-DAB-145267 e WOLFANGO FONTES DA SILVA NETO-DAB-67.337.** para os Cargos de Ouvidores, razão pela qual contamos com o descontíneo dos nobres edis na sua aceitação.

CIEN TE

Constou no expediente da Sessão

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2013.

do dia 28 / 11 / 2013

MESA DIRETORA

~~Presidente~~

LUCIANO DE AZEVEDO LEITE (GUGA DE MICA) - Presidente

ROBSON DE SOUZA FARIAS (ROBINHO DO RX) - Vice-Presidente

JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO (ZEZINHO) - 1º Secretário

ANDRÉ LUIZ LEITE DOS SANTOS (ANDRÉ DE GILSON) - 2º Secretário

DESPACHO

Secretaria para Providências

Em 28 / 11 / 2013

~~Presidente~~